

**RESOLUÇÃO Nº 023/2023**

**Dispõe sobre a concessão de férias para funcionário da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.**

**VALDIR RUBERT**, Prefeito de Mondaí e Presidente da AMEOSC, no uso de atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

**CONSIDERANDO** que o funcionário **AIRTON FONTANA** ocupante do cargo de Secretário Executivo completou período aquisitivo para o gozo de férias remuneradas com adicional de um terço;

**CONSIDERANDO** que o funcionário apresentou pedido para gozo de férias a contar de 23 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade da associação de ter a efetiva prestação dos serviços de Secretário Executivo;

**RESOLVE:**

**1º - CONCEDER** ao funcionário AIRTON FONTANA, ocupante do cargo de Secretário Executivo da AMEOSC, 10 (dez) dias de gozo de férias remuneradas com adicional de um terço, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, no período compreendido entre 23 de outubro de 2023 até 01 de novembro de 2023.

**Art. 2º - INDENIZAR** o período de 05 (cinco) dias de férias do funcionário Airton Fontana referente ao mesmo período aquisitivo.

**Art. 3º** Anote-se a presente à folha funcional do funcionário.

**Art. 4º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 20 de outubro de 2023.

**VALDIR RUBERT**  
Presidente da AMEOSC